DF 257
AP 12 votos

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 15 /04/ 2019 10.141 APROVADO EM - 17 /04 / 2019 10.143 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 565/2019**	**11/04/2019-10:04** **Protocolo: 2798/2019** **Processo: 1910/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, requer a desativação do Carro Multa da Zona Azul, visto que, o mesmo é conduzido por agentes de trânsito que recebem salários pagos pela prefeitura, ou seja, por determinação da Prefeitura Municipal os agentes de trânsito pagos com dinheiro público tem sua função desviada com a finalidade de auferir lucro a uma empresa privada.

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 44e79v9v2